www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 18 de julho de 2023 | Edição nº 1982 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Secretaria de Administração 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

Secretaria de Gestão Ambiental 2
Comunicados 2

Secretaria de Assistência Social 3
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.321, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Regulamenta a Lei Municipal n° 2.885/2023 e dá outras providências.

ESTANISLAU STECK, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 98, XIV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando que a Lei Orgânica do Município em seu § 3º, art. 98, estabelece que compete ao Prefeito, como Chefe da Administração, dirigir, fiscalizar e defender os interesses do Município, e adotar, de acordo com a lei, todas as medidas administrativas de utilidade pública;

Considerando as disposições da Lei Municipal n° 2.885/2023;

Considerando os demais elementos constantes do processo administrativo nº 006505/2022.

D E C R E T A:

Art. 1º O café da manhã, a que se refere a Lei Municipal n° 2885/2023, será oferecido aos servidores das 06h20 às 07h20.

Art. 2º É vedado aos servidores exceder o período de 15 (quinze) minutos para tomar o café da manhã.

Parágrafo único: O período a que se refere o *caput* deste artigo não será computado na jornada de trabalho, devendo o servidor registrar o ponto após o café da manhã, observado o início da jornada normal de trabalho.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Louveira, 13 de julho de 2023.

ESTANISLAU STECK
Prefeito Municipal de Louveira
MARCELO SILVA SOUZA
Secretário de Administração

.....

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL

Comunicados

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA** torna público que **MARIA DO CARMO DE JESUS NEVES,** endereço Rua da Colina, n° 535 – Colina da Bela Vista, requereu junto à **Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira** a autorização ambiental para corte de árvores isoladas vegetação, para fins de edificação.

.....

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA** torna público que **RENATA CRISTINA FRANCO PARREIRA,** endereço Rua AL. Agata, n° 368 – Vila Omizollo, requereu junto à **Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira** a autorização ambiental para corte de árvores em terreno particular, para fins de edificação.

.....

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Outros Atos

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Louveira - SP

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REALIZADA NO DIA 15 DE JUNHO DE 2023

(Ata nº 08/2023)

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às 08 horas e 58 minutos, em segunda chamada, na Casa dos Conselhos — localizada à Rua Santo Lucato, nº 20, Vila Pasti, Louveira, Estado de São Paulo — a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, visto que na data de hoje estavam presentes: pelo PODER PÚBLICO, as conselheiras Cristiane Pagotti, Silvana Martini Freijó, Larissa Yassue Fukuda e pela SOCIEDADE CIVIL as conselheiras Adriana Cristina Silva Arten, Tereza Dantes e Fernanda Paula Santos Souza. Pela Secretaria Executiva da Casa dos Conselhos, Silvia Leocadia de Barros e Claudia Maria dos Reis Lima. Seguem as pautas. **I – APROVAÇÃO DAS ATAS 06 E 07/2023,** das reuniões ordinária e extraordinária, nessa ordem, sendo ambas as atas **APROVADAS** pelos presentes. **II – APRECIAÇÃO DO COLEGIADO ACERCA DA EMISSÃO DE RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CMAS DA ENTIDADE CLÍNICA INTERDISCIPLINAR EDUCACIONAL DE LOUVEIRA – CIELO**, a qual já teve seus documentos devidamente apreciados pela Comissão Conjunta de Certificação de Entidades, no entanto, sendo requisitado o complemento de uma certidão (especificamente de Idoneidade Moral), sendo este imediatamente remetido a Comissão. Devido insuficiência de quórum na última reunião desta Comissão, apresenta-se o documento devido e os demais apresentados diretamente ao Colegiado, sendo que este delibera parecer FAVORÁVEL à renovação da inscrição junto ao CMAS da referida Entidade. **III – PAUTAS RELACIONADAS À CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** uma vez que se aproxima a data do evento, é imprescindível à organização, que não cabe somente à Comissão, programar, mediante a necessidade, a distribuição das tarefas a serem executadas no referido evento (credenciamento, organização dos grupos de trabalho, serviço de recepção e alimentação); todas essas demandas necessitam ser planejadas de forma adequada e garantindo a participação dos membros do Colegiado como um todo. Devido baixa participação de conselheiros neste encontro de hoje, sugeriu-se o agendamento de reunião extraordinária, na modalidade virtual, a ser realizada no dia 27 de junho, as 08H30, a fim de finalizar a referida programação de participação. **IV – PAUTA APRESENTADA PELA REPRESENTANTE DA ENTIDADE PATRULHEIROS DE LOUVEIRA,** Sra Adriana, requisitando orientações ao Colegiado sobre pedido de listagem de quantitativo de adolescentes e jovens (de 14 a 23 anos), provenientes de famílias em

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Louveira - SP

situação de vulnerabilidade social, para que este documento possa embasar negociação da Entidade com empresas locais, a fim de viabilizar as vagas de estágio dos usuários da entidade. Informa que a Entidade Patrulheiros tem encontrado dificuldade no encaminhamento de seus usuários para as vagas nas empresas devido priorização de atendimento aos egressos do Sistema S, o que vem prejudicando os encaminhamentos. O Colegiado recomenda a Entidade que emita Ofício à Secretaria Municipal de Assistência Social, que através do Setor do Cadastro Único, poderá viabilizar os dados, podendo a entidade promover justificativa/necessidade dos encaminhamentos. Sem mais para o momento, **dá-se por ENCERRADA esta reunião**, da qual eu, Silvia Leocadia de Barros, secretária executiva, redijo a respectiva Ata, que segue assinada por mim e pela Presidente Sra. Larissa Yassue Fukuda.

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova, Louveira – CEP: 13.290-030 – Fones: 3878-1920 / 3878-7880
Email: cmas@louveira.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Louveira - SP

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2023

(Ata nº 09/2023)

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às 08 horas e 58 minutos, em segunda chamada, na modalidade remota, através da plataforma *Zoom*, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social. Estavam presentes: pelo PODER PÚBLICO, as conselheiras Silvana Martini Freijó, Ricardo Tonato Serpa e Sidnéia Aparecida Rodrigues Perluize, e pela SOCIEDADE CIVIL, os conselheiros Aslan Kidare Liceras Panicaci, Bruna Franco e Fernanda Paula Santos Souza; pela Secretaria Executiva da Casa dos Conselhos, Silvia Leocadia de Barros e Claudia Maria dos Reis Lima. Segue a pauta principal da reunião: Definição de Tarefas/atribuições do Colegiado no Evento da XII Conferência Municipal de Assistência Social, que será realizada no dia 01 de julho de 2023, das 08H30 as 14H30, no Auditório da Cultura. Iniciada a reunião lembrando aos presentes sobre a necessidade de ampla participação do Colegiado, uma vez que se trata de ampla plenária, e este evento é de responsabilidade do CMAS, com o apoio da Prefeitura Municipal de Louveira, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. Reforçada a necessidade de participação do titular, ou na sua ausência, do seu suplente. Os presentes requisitaram envio dos documentos orientadores, para nova leitura e aproximação com a organização geral. Definiu-se 02 (duas) pessoas para coleta de assinaturas e entrega de materiais, sendo a conselheira Silvana e a secretária executiva Silvia; nas inscrições, definiu-se a presença de 04 (quatro) membros, uma vez que esta será realizada em formulário virtual, facilitando assim a tabulação dos dados para o relatório final. A princípio ficaram a disposição para esta tarefa as conselheiras Sidnéia e Fernanda, e a escrituraria Claudia da Casa dos Conselhos; a conselheira Sidnéia irá confirmar até a véspera sua participação, pois requisitará à sua coordenação autorização para participar da Conferência. O conselheiros Aslan informa que ele a sua suplente, devido compromissos já agendados anteriormente, não estarão participando, mas as assistentes sociais da Entidade (Margareth e Rosiene) irão representá-los, se disponibilizando inclusive em participar dos debates do Eixo do Controle Social. Com relação aos eixos, a conselheira Fernanda se disponibilizou a participar do Eixo Serviços e Programas. Sem mais para o momento, **dá-se por ENCERRADA esta reunião**, da qual eu, Silvia Leocadia de Barros, secretária executiva, redijo a respectiva Ata, que segue assinada por mim.

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – *Vila Nova, Louveira – CEP: 13.290-030 – Fones:* 3878-1920 / 3878-7880
Email: cmas@louveira.sp.gov.br